



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA N.º 64, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

*Dispõe sobre concessão de Licença Luto.*

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/2021,

### RESOLVE:

**Artigo 1.º** Conceder aos servidores, abaixo relacionados, Licença Luto a saber:

SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO	FUNDAMENTO LEGAL
Aderson de Oliveira	Serviços Gerais	8 (oito) dias 20/03/22 a 27/03/22	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Cintia Maria de Almeida Erustes	Professor I	2 (dois) dias 18/03/22 a 19/03/22	Inciso III do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Elis Regina Nunes	Pajem	8 (oito) dias 25/03/22 a 1º/04/22	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Elisabete Cristina dos Santos Cordibelli	Técnico de Enfermagem	8 (oito) dias 1º/03/22 a 08/03/22	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Gabriela Aparecida Vieira	Escriturário	8 (oito) dias 19/03/22 a 26/03/22	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Laercio Pinto Gonçalves	Operador de Máquinas Rodoviárias	8 (oito) dias 10/03/22 a 17/03/22	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Maira Cristina Gobbo	Cirurgião Dentista	2 (dois) dias 02/02/22 a 03/02/22	Inciso III do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Marcia Cristina da Silva Nunes	Professor I	2 (dois) dias 08/03/22 a 09/03/22	Inciso III do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Maria Alice da Silva	Professor I, designada Professor Coordenador	2 (dois) dias 08/03/22 a 09/03/22	Inciso III do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Rafael Gomes de Carvalho	Pintor Oficial	8 (oito) dias 08/03/22 a 15/03/22	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Rejane Brígida Pedroso Alves	Professor I	2 (dois) dias 21/02/22 a 22/02/22	Inciso III do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Tione de Jesus Alves	Serviços Gerais	2 (dois) dias 21/03/22 a 22/03/22	Inciso III do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.

Av.ª Gov. Mário Covas, 1.915 – Bairro Novo Centro – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP  
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> e-mail [prefeitura@taquarituba.sp.gov.br](mailto:prefeitura@taquarituba.sp.gov.br) - cx.postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal  
Taquarituba SP 04/04/22

1  
Diário Oficial - Taquarituba/SP  
Nº 493 de 04/04/22



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**

Vanessa Murgo Marcucci	Farmacêutico	8 (oito) dias 18/02/22 a 25/02/22	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Wendersen Cássio de Campos	Engenheiro Civil	8 (oito) dias 09/03/22 a 16/03/22	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.

**Artigo 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 31 de março de 2022.

  
**ROLANDRO AUGUSTO BENINI**  
**Coordenador Municipal de Administração**

*Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.*

  
**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
**Secretária**